# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava




## SUMÁRIO


PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA 2
Outros atos oficiais 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Igarapava**
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

**Câmara Municipal de Igarapava**
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

**Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**

**3ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA,** Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, RETIFICA o item abaixo e RATIFICA os demais itens do edital:

1 – O quadro do item 1.2 do Edital de Abertura das Inscrições para os cargos de Diretor de Escola de Educação Infantil, Diretor de Escola de EMEFs de 1° ao 5° ano e Diretor de Escola de EMEFs de 6° ao 9° ano passa a constar da seguinte forma:

**ENSINO SUPERIOR**

| Cargo | Vagas | Carga Horária Semanal | Salário Base (R$) | Requisitos | Regime | Taxa de Inscrição (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Diretor de Escola de Educação Infantil | CR | 40 horas | 4.119,00 | **Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar e ter no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício de Magistério** | Estatutário | 80,00 |
| Diretor de Escola de EMEFS 1ª a 5ª ano | CR | 40 horas | 5.117,00 | **Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar e ter no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício de Magistério** | Estatutário | 80,00 |
| Diretor de Escola de EMEFS 6ª a 9ª ano | CR | 40 horas | 6.863,00 | **Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar e ter no mínimo 3 (três) anos de efetivo exercício de Magistério** | Estatutário | 80,00 |

2 – As demais cláusulas ficam RATIFICADAS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Igarapava, 06 de março de 2020

José Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal

Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro | CEP 14540-000 - Igarapava - SP
Fone: (16) 3173-8200